

**RESOLUÇÃO Nº 015/CME/2018
APROVADA EM 21.06.2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 027/2018-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

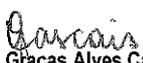
CONSIDERANDO o Parecer Nº 026/2018-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante, aprovado em Sessão Ordinária do dia 21.06.2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2018 da Escola Municipal Nina de Araújo Costa Lins, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de junho de 2018.


Maria das Graças Alves Cascais
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

ANEXO ÚNICO

Férias Anuais: 02 a 31/01/2018
Início do Ano Escolar: 01/02/2018
Jornada Pedagógica: 01 e 02/02/2018
Início do Ano Letivo: 05/02/2018
Período de Reforma: 01/03 a 15/04/2018
Reinício do ano letivo: 16/04/18
Recesso Escolar: 23/06 a 01/07/18 e 28/12/18 a 02/01/19
Planejamentos: 02/02; 05/05; 09/06; 21/07; 25/08; 03/10 e 14/11/2018
Sábados Letivos: 28/04; 12, 19 e 26/05; 02 e 16/06; 07, 14 e 28/07; 04, 11 e 18/08; 01, 15, 22 e 29/09; 06, 20 e 27/10; 10, 17 e 24/11; 01 e 15/12/2018.
Recuperação: 21, 22 e 26/12/2018
Término do Ano Letivo: 20/12/2018
Término do Ano Escolar: 27/12/18
Total de Dias/Horas Anuais: 200dias/800horas

**RESOLUÇÃO Nº 016/CME/2018
APROVADA EM 21.06.2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 028/2018-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 028/2018-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante, aprovado em Sessão Ordinária do dia 21.06.2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2018 da Escola Municipal Professora Maria Raimunda Marques Brasil, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de junho de 2018.


Maria das Graças Alves Cascais
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

ANEXO ÚNICO

Férias Anuais: 02 a 31/01/2018
Início do Ano Escolar: 01/02/2018
Jornada Pedagógica: 01 e 02/02/2018
Início do Ano Letivo: 12/03/2018
Período de Paralisação: 03/02 a 11/03/2018
Recesso Escolar: 23/06 a 03/07/18 e 27 a 30/12/18
Planejamentos: 02/02; 24/03; 05/05; 16/06; 04/08; 11/09; 20/10 e 01/12/2018
Sábados Letivos: 17/03; 07 e 28/04; 19/05; 02 e 09/06; 14 e 28/07; 11, 18 e 25/08; 01, 15, 22 e 29/09; 06 e 27/10; 10 e 24/11/2018
Recuperação: 19, 20 e 21/12/2018
Término do Ano Letivo: 18/12/2018
Conselho de Classe: 26/12/2018
Término do Ano Escolar: 26/12/18
Total de Dias/Horas Anuais: 200dias/800horas

**RESOLUÇÃO Nº 017/CME/2018
APROVADA EM 21.06.2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 029/2018-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

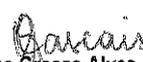
CONSIDERANDO o Parecer Nº 025/2018-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante, aprovado em Sessão Ordinária do dia 21.06.2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2018 da Escola Municipal Francisco Pinheiro de Lima, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de junho de 2018.


Maria das Graças Alves Cascais
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus